# Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

LEI Nº 1.063 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.988.

"Altera denoninação de Rua do Distrito do Jacaré".

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva Decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua da Caixa D'água, localizada no Distrito do Jacaré, para Rua Vereador João Pedro da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos dias 24 de Fevereiro de 1.988.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
" Prefeito Municipal "

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos dias 24 de Fevereiro de 1.988.

PAULO HENRIQUE DE MELO
" Secretário "

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETÁRIO